



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 51/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 29/03/2023

Presidente da Câmara

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações referentes à **Lei nº6.812, de 29 de março de 2021, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR E ALIENAR BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

1. Quando serão feitas as vendas destes terrenos e em qual formato?
Justificar.
2. Foi feita avaliação das áreas? Encaminhar lista com valor venal de cada imóvel.
3. Na lei ora citada foram feitas várias referências a artigos da Lei nº8.666/1993 que deixará de vigorar na data de 01/04/2023. Já foram feitos estudos no formato da nova Lei de Licitação? Justificar.
4. Algum lote foi retirado da lista? Justificar e enviar lista.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa obter informações referentes à alienação de bens imóveis autorizada pela Lei nº6.812/2021, com observância dos prazos previstos no Art.4º da referida lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 29 de março de 2023.

APOLIANO DE JESUS RIOS – Apoliano do Projeto DOM
Vereador